



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Ofício: \_\_\_\_\_/2024  
ASSUNTO: Encaminhamento (faz)  
Data: 22/11/2024

No exercício de meu mandato, representando a população de Manhuaçu-MG, na qualidade de Vereador, venho por meio da presente encaminhar o presente **PROJETO DE RESOLUÇÃO** e justificativas em anexo, que concede a condecoração de **HONRA AO MÉRITO** à Sra. **CAETANA DUTRA PEREIRA** em razão dos relevantes serviços prestados à sociedade manhuaçuense.

Sem mais para o momento, reconhecendo o elevado espírito público de todos os vereadores que compõem esta legislatura, rogo a todos que, após os trâmites de praxe, encerre-se com a devida aprovação em Plenário.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex<sup>as</sup>. meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente

\_\_\_\_\_  
Vereador José Eugênio de Araújo Teixeira  
Autor do Projeto de Resolução

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTOCOLO GERAL 523/2024  
Data: 22/11/2024 - Horário: 13:00  
Legislativo - PR 25/2024

*Exmo. Sr.*  
*Gilson César da Costa*  
*Presidente da Câmara Municipal*



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 25/2024

*“Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Caetana Dutra Pereira e dá outras providências.”*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU**, Estado de Minas Gerais, **APROVOU** Projeto de Resolução de autoria do **Vereador José Eugênio de Araújo Teixeira** e eu, Vereador Gilson César da Costa, seu atual Presidente e demais membros da Mesa Diretora fazemos por **PROMULGAR** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º.** Fica concedido pelo município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, o **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO** à Sra. **CAETANA DUTRA PEREIRA**, em reconhecimento público dos relevantes serviços prestados à comunidade manhuaçuense e seu total engajamento, efetiva e exitosa participação na vida em sociedade, neste município.

**Art. 2º** - A honraria concedida será entregue em sessão solene do Poder Legislativo Municipal em data a ser designada.

**Art. 3º.** As despesas para a execução da presente Resolução serão suportadas por dotações próprias do orçamento do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 22 de novembro de 2024.

---

**JOSÉ EUGÊNIO DE ARAÚJO TEIXEIRA**  
Autor do Projeto de Resolução



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº25/2024

Nobres colegas vereadores,

Apresento-vos para a devida apreciação o **PROJETO DE RESOLUÇÃO** em anexo, que concede o **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município de Manhuaçu-MG, bem como o seu total engajamento na vida social de nossa cidade, à Sra. **CAETANA DUTRA PEREIRA**.

A homenageada, nascida em São Pedro do Avai em 09/04/1930, esposa do Sr. Odilon Pereira da Fonseca (*in memorian*).

Trabalhou como professora na comunidade de São Pedro do Avai até se aposentar.

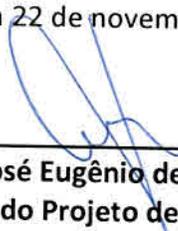
Teve influência direta na vida educacional em nossa comunidade e também pelos trabalhos prestados tanto na vida social ou familiar.

Por anos, devido a dificuldade no atendimento a saúde, sempre estava disponível no atendimento as pessoas, mostrando sempre seu lado caridoso.

Prova disto que segundo relatos ela tem mais de 1.000 afilhados.

Dessa forma, eminentes pares, peço a aprovação do presente Projeto de Resolução após o seu trâmite regimental.

Sala das Sessões, em 22 de novembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Vereador José Eugênio de Araújo Teixeira**  
**Autor do Projeto de Resolução**